ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.685/93

"REAJUSTA PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO VITALÍCIA E VENCIMENTOS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO".

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o novo enquadramento do Pessoal da Administração Direta e Comissionados do Município;

CONSIDERANDO, as disposições legais,.que prevêem também o reajuste nas mesmas proporções dos Aposentados e Estatutários;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos Proventos de Aposentadoria e/ou Pensão Vitalícia na ordem de 30% (trinta por cento), sobre os proventos percebidos no mês de maio de 1993 conforme benefícios e valores abaixo:

Nome:	Valor em Cr$:
Eliseu Rasch	14.291.903,00
Garmo Rohrig	12.612.816,00
Darcila Lazari Disegna	4.995.834,00
Erica Petry	2.590:050,00
Reinhart Rower	13.716.826,00

Art. 2º - O Provento da aposentadoria do Servidor Ériko Hetzel e o auxílio-pensão da Vvª Olinda Kreiser, terão os seus reajustes conforme determinação em Lei própria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí SC, 21 de junho de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração e Fazenda